

## RESOLUÇÃO SESA Nº 342/2020

Instituir o Comitê para análise dos protocolos dos servidores portadores de patologias ou condições clínicas consideradas graves e demais casos pertinentes da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a pandemia de COVID-19.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando,

- a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

- o Decreto Estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID-19;

- o Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- a Resolução nº 338/2020 e 339/2020 desta Secretaria de Estado da Saúde, que regulam o atendimento presencial ao público, bem como as rotinas de trabalhos dos servidores do quadro da saúde, e;

- que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comitê para análise dos protocolos dos servidores portadores de patologias ou condições clínicas consideradas graves.

**Parágrafo único:** O Comitê será composto pelos seguintes membros e suplentes:

I - **ALCENIR SALLES DOS SANTOS** – CPF: 320.758.639-20 – Promotor de Saúde Profissional – Função Médico;  
– **RICARDO MANZOCHI ASSME** – CPF: 018.717.569-10 – Promotor de Saúde Profissional – Função Médico;  
SUPLENTE – **FRANCISCO EDUARDO MANASSÉS** – CPF: 611.201.549-87 – Promotor de Saúde Profissional – Função Médico;

1

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

II - **ALESSANDRA SIMOES DA COSTA FERNANDES** – CPF: 021.790.979-56  
– Promotores de Saúde Profissional – Função Assistente Social;  
– **SUELEN LETÍCIA GONÇALO** – CPF: 037.773.659-71 – Promotores de Saúde Profissional – Função Assistente Social;  
SUPLENTE – **CARLA KONIECZNIK AGUIAR** – CPF: 037.308.579-67 – Promotores de Saúde Profissional – Função Assistente Social;

III - **RAUNI GOMES** – CPF: 053.228.359-70 - Promotores de Saúde Execução – Função Técnico Administrativo;  
– **ALANA CARMO DE SOUZA** – CPF: 047.409.368-95 - Promotores de Saúde Execução – Função Técnico Administrativo;  
SUPLENTE – **MARTA BOMBARDELLI** – CPF: 026.430.849-26 - Promotores de Saúde Execução – Função Técnico Administrativo.

**Art. 2º** Fica instituído o presente Comitê a partir da data de publicação desta Resolução, por prazo indeterminado.

**Art. 3º** Os membros aqui elencados poderão ser substituídos a qualquer momento a critério da administração.

**Parágrafo único:** Poderão ser convocados novos membros a qualquer momento a critério da administração.

**Art. 4º** Esta Resolução poderá ser alterada a qualquer momento a critério da administração.

Curitiba, 25 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **25962/2020**

Título Resolução SESA nº 342/2020

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 25/03/2020 15:14

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[342.20.rtf](#)  
178,09 KB

Data de publicação

27/03/2020 Sexta-feira

Gratuita

Aprovada

25/03/20  
16:46

Nº da Edição do  
Diário: 10657

[Histórico](#)

**TRIAGEM REALIZADA**

<b>Rascunho Gravado</b>	<a href="#">RAQUEL STEIMBACH BURGEL</a>	25/03/20 15:14
<b>Matéria Enviada</b>	<a href="#">RAQUEL STEIMBACH BURGEL</a>	25/03/20 15:14
<b>Triagem Realizada</b>	<a href="#">Usuário DIOE</a>	25/03/20 16:46
27/03/2020 <b>Aprovada</b>	<a href="#">Usuário DIOE</a>	25/03/20 16:46